



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250325023701**, intitulada **PORTARIA N° 0003/2025 - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 25/03/2025 14:38 | **Autorização:** 25/03/2025 14:38 | **Circulação:** 26/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00057, 26/03/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 03/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca (IPSERB) concede o benefício de Pensão por Morte, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024 (data do requerimento), em favor do Sr. Adjalmir Souza da Silva, na condição de filho maior de idade inválido, em decorrência do óbito ocorrido em 29 de abril de 2021 da Sra. Maria Quitéria Sousa da Silva, aposentada no cargo efetivo de Professora, com fundamento no art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), nos arts. 8º, inciso I, §1º, c/c art. 25, I, art. 26, I e 41 da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município, e nos dispositivos do art. 40, §9º e art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250325023701&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:00